



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 803/2017 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0251/16.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador José Police Neto, que visa denominar como Rua José Coelho da Silva o logradouro inominado no Setor 211, quadra fiscal 002, que liga a Rua Irituia à Rua Presidente Vargas.

Sob o aspecto jurídico, o projeto não reúne condições para ser aprovado.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício (fl. 36/37) contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Conforme informações prestadas pelo Executivo (fls. 38 a 41), o projeto é ilegal, pois a denominação proposta, "José Coelho da Silva" constitui homonímia com a Praça José Coelho da Silva codlog 28.551-0, denominada pelo Decreto nº 15.357/78 (fl. 39), portanto, trata-se de denominação vedada pela Lei nº 14.454/07 que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, já que a ocorrência de homonímia é exatamente uma das poucas hipóteses em que é possível a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, consoante se depreende do art. 5º, I, da citada lei. Assim, para viabilizar a tramitação de projeto de denominação é necessário que o nome proposto não tenha sido atribuído a outro logradouro.

Ante o exposto, somos PELA ILEGALIDADE, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 14/06/2017.

Mario Covas Neto - PSDB - Presidente

Caio Miranda Carneiro - PSB

Claudinho de Souza - PSDB

Edir Sales - PSD - contrário

Janaína Lima - NOVO - contrário

Reis - PT - contrário

Rinaldi Digilio - PRB - relator

Sandra Tadeu - DEM

Zé Turin - PHS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2017, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.